



[Homologado em 15/9/2020, DODF nº 177, de 17/9/2020, pag. 6.](#)
[Portaria nº 270, de 17/9/2020, DODF nº 180, de 22/9/2020, pag. 17.](#)

PARECER Nº 79/2020-CEDF

Processo nº 0084-000554/2016 e SEI/GDF nº 00080-00159858/2020-43

Interessado: **Centro de Ensino Ebenézer – CENEB**

Recredencia, para continuidade da oferta dos ensinos fundamental e médio, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de julho de 2027, o Centro de Ensino Ebenézer – CENEB; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I – HISTÓRICO - O presente processo, autuado em 1º de outubro de 2016, de interesse do Centro de Ensino Ebenézer - CENEB, situado na QNM 3, Conjunto B, Lotes 25, 27 e 31 e Conjunto D, Lotes 26 e 28, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio CENEB Ltda., com sede na QNM 3, Conjunto B, Lotes 25, 27, 29, 31 e 33 e Conjunto D, Lotes 26 e 28, Ceilândia - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 33.493.602/0002-68, trata de solicitação de credenciamento, para continuidade da oferta do ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e ensino médio, além da aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O CENEB obteve seu primeiro credenciamento pela Portaria nº 83/SEDF, de 11 de junho de 1999, sendo autorizada a ofertar o ensino fundamental, da 1ª a 4ª série. A Portaria nº 169/SEEDF, de 11 de abril de 2002, amparada pelo Parecer nº 43/2002-CEDF, autorizou a oferta das séries finais do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos, referente ao ensino fundamental, da 5ª a 8ª série, e ao ensino médio. Em 31 de janeiro de 2006, por meio da Portaria 36/SEEDF, com fulcro no Parecer nº 275/2005-CEDF, obteve autorização para oferta do ensino médio; e pela Portaria nº 515/SEEDF, de 20 de novembro de 2017, respaldada pela Resolução nº 1/2012-CEDF, a instituição educacional foi autorizada a encerrar a oferta da educação de jovens e adultos.

O último credenciamento ocorreu pela Portaria nº 309/SEEDF, de 30 de dezembro de 2013, com fulcro no Parecer nº 256/2013-CEDF, para o período entre 17 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2016.

Registra-se que o presente processo foi autuado tempestivamente, entretanto cabe informar que foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF. Além disto, também foi alvo de redistribuição na equipe técnica deste Colegiado; bem como de sobrestamento para adequação de documentos, inclusive Proposta Pedagógica e Regimento Escolar. Desta forma, entende-se que tais situações contribuíram para a morosidade do trâmite processual.



II – ANÁLISE - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a tramitação processual, e a Resolução nº 1/2018-CEDF, além das Notas Técnicas Nº 1/2019 e 2/2019-CEDF, em vigência, que tratam da organização curricular dos ensinos ofertados.

Das condições físicas da instituição educacional

Insta informar que o CENEB possui Licença de Funcionamento, emitida pela Administração Regional de Ceilândia, em 11 de dezembro de 2014, por tempo indeterminado, abrangendo, entre outras as atividades, a oferta das etapas dos ensinos fundamental e médio. Entretanto, ressalta-se que atualmente estas Licenças de Funcionamento são válidas até outubro de 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos após a entrada em vigor desta Lei”. Desta forma a instituição foi orientada, a providenciar, junto aos órgãos próprios do GDF o Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, para as etapas ofertadas.

Foi emitido, em favor do CENEB, Parecer Técnico-Profissional, em 14 de setembro de 2017, por engenheiro, registrado no Conselho Regional de Engenharia, acompanhado de ART, abrangendo as etapas dos ensinos fundamental e médio. O referido Parecer, concluiu que a instituição educacional

[...] se encontra em perfeitas condições de receber as ofertas de ensino solicitadas no credenciamento.

Atesta-se, portanto, a completa integridade da instituição, no que se refere as normas e leis citadas neste relatório.

Foi realizada visita de inspeção *in loco*, em 2 de junho de 2017, ocasião em que foram verificados os aspectos físico-pedagógicos da instituição educacional, a escrituração escolar, além de compatibilizado o quadro demonstrativo do corpo docente e a habilitação dos profissionais, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Em relação ao Relatório de Melhorias Qualitativas, também foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Dine/Suplav/SEEDF, que emitiu Relatório Parcial, com destaque para:

I- Aprimoramento Administrativo e Didático-Pedagógico: a instituição educacional encontra-se informatizada e houve capacitação para os coordenadores.

II- Qualificação de Recursos Humanos: a formação dos professores e da equipe administrativa é específica para as áreas de atuação, e a instituição educacional favorece o acesso de seus funcionários a atividades culturais e promove Jornadas Pedagógicas e Palestras.

III- Modernização de Equipamentos e Instalações: a instituição educacional instalou cabine elevatória para o acesso de portadores de necessidades específicas e banheiros adaptados; foram adquiridos brinquedos pedagógicos variados, livros didáticos e livros de literatura, materiais para o laboratório, novos armários das salas de coordenação dos



ensinos fundamental e médio, da sala de professores e armários guarda-volume para uso dos estudantes.

IV-Atividades que envolvam a Comunidade escolar: a instituição educacional organiza atividades temáticas e que favorecem a execução dos projetos interdisciplinares, bem como a interação entre a escola e as famílias, como feiras culturais, torneios, gincanas, festival de teatro, sarau literário, dentre outros, [...]. (sic)

Da Proposta Pedagógica

Cumprido informar que, após atendimento à diligência da Assessoria deste CEDF, a Proposta Pedagógica encontra-se em conformidade com as exigências do artigo 173 da Resolução no 1/2018-CEDF e demais legislações vigentes.

Do citado documento, destaca-se:

- Missão:

[...] ministrar a educação básica, ofertando à comunidade de Ceilândia e adjacências o ensino fundamental e médio, em consonância com as normas estabelecidas pela legislação em vigor, para desenvolvimento harmonioso da criança e do adolescente, nos níveis físico, intelectual, moral e espiritual, assegurando aos estudantes a formação indispensável para o exercício da cidadania, o prosseguimento de estudos e a inserção no mundo do trabalho.

- Organização Pedagógica:

O CENEB oferta o ensino fundamental, do 1º ao 9º ano, e o ensino médio, observando a idade legal para ingresso, em regime anual com, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, distribuídos em períodos bimestrais com jornada parcial, cuja carga horária varia entre 800 (oitocentas) a 1000 (mil) horas anuais de efetivo trabalho escolar, conforme organização abaixo:

- Ensino fundamental, do 1º ao 9º ano;
- Ensino médio, da 1ª à 3ª série.

- Educação Inclusiva:

O CENEB atende a estudantes com deficiência, altas habilidades e/ou superdotação, bem como necessidades educacionais especiais, caracterizando suas reais necessidades e viabilizando ações estratégicas que possibilitem a consolidação dos conhecimentos e vivência. Elabora, com a participação da família e profissionais de serviços especializados, um Plano de Atendimento Educacional Individualizado – PEI, contemplando estratégias e metas específicas que colaboram e interferem positivamente na aprendizagem do estudante.

- Organização Curricular:

Sobre a organização curricular das etapas ofertadas, registra-se que está em consonância com as normas vigentes do sistema de ensino do Distrito Federal, Resolução nº 1/2018-CEDF, e com as orientações das Notas Técnicas nº 1/2019-CEDF e nº 2/2019-CEDF,



que se reportam aos ensinos fundamental e médio. Entretanto, para o ensino médio ainda não foram previstos os itinerários formativos, que deverão ser implementados até 2022, conforme Parecer nº 59/2020-CEDF, de 7 de julho de 2020.

Os currículos dos ensinos fundamental e médio estão estruturados por uma base nacional comum e por uma parte diversificada, desenvolvidas de forma interdisciplinar e contextualizada, constituído como único bloco: o de Formação Geral Básica.

A matriz curricular do ensino fundamental está dividida por áreas do conhecimento englobando os seguintes componentes curriculares:

- Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola (específico para alunos do 6º ao 9º ano), Arte e Educação Física;
- Matemática: Matemática
- Ciências da Natureza: Ciências;
- Ciências Humanas: Geografia e História;
- Ensino Religioso: Ensino Religioso.

No ensino médio, a matriz curricular também está dividida por áreas do conhecimento e contempla os respectivos componentes curriculares:

- Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte e Educação Física;
- Matemática e suas Tecnologias: Matemática;
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física, Química e Biologia;
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História, Geografia, Filosofia e Sociologia;
- Ensino Religioso: Ensino Religioso.

Nas etapas de ensino ofertadas pela instituição educacional, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios em observância aos artigos 17, 25, 26, 34 e 35 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Nestas etapas, são trabalhados em seus currículos, de forma interdisciplinar,

programas e projetos de cunho institucional e também eletivo, a partir do grau de maturidade do estudante. Tais projetos, independentemente do tipo, têm a intenção de criar um ambiente provocativo e favorável para que os alunos tenham interesse e curiosidade, estimulando a participação quanto aos conteúdos abordados.

Com todos os estudantes, independente de etapa, a instituição desenvolve um programa de Educação Socioemocional, chamado “Escola da Inteligência”, com os seguintes objetivos:

- I. Estimular as funções complexas da inteligência, como: aprender a gerenciar pensamentos e emoções, a pensar antes de agir e reagir, a colocar-se no lugar do outro, a desenvolver e expandir a proteção da emoção, a capacidade de superar perdas e frustrações, a interpretação de comportamentos e a emoção contemplativa;



- II. estimular o desenvolvimento da maturidade intelectual e emocional, como: treinamento do caráter, tolerância, introspecção, disciplina, flexibilidade intelectual, autocontrole, motivação, determinação e autoconfiança;
- III. desenvolver relações interpessoais, como: ética e honestidade nas relações, a atitude de contribuir sem esperar demais a contrapartida, a empatia como compreensão do comportamento alheio, o raciocínio em diferentes perspectivas, o debate de diferentes ideias, o diálogo interpessoal e intrapessoal, resolução de conflitos e o trabalho em equipe;
- IV. fornecer ferramentas para a promoção da saúde emocional, contribuindo para a prevenção de: depressão, estresse, ansiedade, baixa autoestima, fobias, alienação, agressividade e hiperatividade.

Além da “Escola da Inteligência”, o CENEB ainda oferta, para todos os seus estudantes, os seguintes projetos institucionais:

- Jogos Internos do CENEB;
- Desafios da Matemática/ Olimpíadas de Matemática;
- Feira das Ciências;
- Hábitos de Estudos;
- *Bullying e Cyberbullying/Somos Todos Iguais/Valores e Boa Convivência Escolar*;
- Trânsito Legal.

De forma optativa, também é disponibilizado para todos os estudantes a oportunidade de cursar um Programa Bilíngue. Tal programa é ministrado de acordo com a faixa etária/ano/série de matrícula, no contraturno, com módulo-aula de duração de 50 (cinquenta) minutos, 5 (cinco) vezes na semana.

Especificamente para os estudantes do ensino fundamental, também são ofertados de forma eletiva, conforme legislação vigente, programas/projetos que correspondem a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual. A relação dos projetos, bem como justificativa e objetivos, encontram-se junto a matriz curricular, anexo I desta informação.

Para os 2 (dois) públicos de estudantes (ensinos fundamental e médio), são oferecidas atividades complementares pertencentes a área de formação pessoal e social e a área cultural, artística e esportiva, que visam o enriquecimento curricular. São elas: Karatê, Judô, ginástica rítmica, *street dance*, música, xadrez e robótica.

- Avaliação das Aprendizagens:

O CENEB concebe a avaliação como um “processo contínuo e sistemático que envolve o desenvolvimento global do estudante e o trabalho didático do Corpo Docente, levando em consideração os objetivos e finalidades da educação e a filosofia” da instituição educacional.

Tanto no ensino fundamental quanto no ensino médio, a avaliação do rendimento escolar é

[...] realizada por meio de: observação sistemática do estudante, exercícios, provas objetivas e subjetivas, testes escritos ou orais, trabalhos de pesquisa, atividades



individuais e em grupo, tarefas a serem executadas em casa e demais atividades de cunho pedagógico, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos. Na avaliação também são considerados vários outros mecanismos referentes aos aspectos qualitativos, como criatividade, criticidade, comprometimento, disciplina, frequência (assiduidade e pontualidade), responsabilidade, cooperação, solidariedade, companheirismo, capacidade de trabalhar em equipe. Além disto, é praticada a autoavaliação oportunizando ao educando voltar para dentro de si mesmo nas suas relações com o conhecimento e com os outros, por meio da autocrítica.

Os resultados das avaliações são expressos por meio de notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com graduação de cinco em cinco décimos, admitindo-se arredondamento para mais ou para menos nos casos de fracionamento, sendo aprovado o estudante que atingir média anual igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular, e cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas.

Para os alunos que não alcançarem a média mínima exigida para aprovação, é proporcionada a recuperação dos estudos da seguinte forma:

- paralela, como parte do processo de ensino-aprendizagem, no decorrer de qualquer dos períodos letivos assim que identificado seu rendimento insatisfatório;
- semestral, oferecida ao final de cada semestre, para o aluno que não tenha obtido rendimento satisfatório em qualquer dos componentes curriculares;
- final, obrigatória, oferecida após o término do ano/semestre letivo.
- A média para aprovação após o aluno ser submetido à recuperação final deve ser igual ou superior a 5,0 (cinco) [...].

A instituição educacional prevê a progressão parcial, o avanço, e o aproveitamento e adaptação de estudos, conforme legislação vigente. Prevê, ainda, a equivalência dos estudos não conclusos da educação básica, realizados no exterior, ouvido, quando necessário, o órgão próprio da Secretaria de Educação do Distrito federal.

- Plano de Permanência e Êxito Escolar:

O CENEB, com o objetivo de traçar um Plano de Permanência e Êxito Escolar para os seus estudantes, traçou diversas ações, onde se destaca:

- [...]
- reuniões pedagógicas para identificar os alunos faltosos e com dificuldades pedagógicas;
 - reunião com pais ou responsáveis, a fim de estreitar o acompanhamento dos resultados dos alunos;
 - reunião com coordenadores e professores, a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
 - a aproximação entre escola e comunidade;
 - a aplicação de metodologias facilitadoras no processo de ensino e de aprendizagem.

- Avaliação Institucional:



Com vistas à obtenção de subsídios para a permanente reconstrução dos seus trabalhos e redimensionando de sua prática pedagógica, o CENEB tem realizado, anualmente, sua avaliação institucional. Para isso alicerça-se nos seguintes princípios:

[...]

- reconhecimento dos problemas que afetam o bom desempenho da instituição educacional;
- valorização da participação dos profissionais da educação e da comunidade como instrumento de melhoria do ensino/educação e da democratização da gestão escolar;
- concepção de um sistema de avaliação, formativa e contínua, que contribua para a construção da autonomia da instituição e de uma cultura de avaliação;
- valorização dos profissionais da educação, possibilitando o autoconhecimento, seu desenvolvimento e aperfeiçoamento profissional e humano;
- valorização do aluno, reconhecendo o seu direito a uma educação de qualidade e ao exercício da cidadania;

[...]

- Estratégias de valorização e formação continuada dos profissionais de educação:

Por acreditar que a formação dos profissionais de educação, é fundamental para que ocorra a melhoria dos resultados educacionais, o CENEB tem investido na capacitação dos professores e de todos os funcionários, oferecendo-lhes recursos e oportunidades para participar de seminários, congressos, cursos, eventos técnico-científicos, workshops, conferências, cursos de curto prazo, cursos online a distância, dentre outros.

Do Regimento Escolar

O Regimento da instituição educacional, acostado às fls. 557 a 605, mantém coerência com a Proposta Pedagógica e está de acordo com a legislação vigente, contemplando os itens previstos no artigo 167 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

III – CONCLUSÃO - Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para continuidade da oferta dos ensinos fundamental e médio, a contar de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2026, o Centro de Ensino Ebenézer - CENEB, situado na QNM 3, Conjunto B, Lotes 25, 27 e 31 e Conjunto D, Lotes 26 e 28, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pelo Colégio CENEB Ltda, com sede na QNM 3, Conjunto B, Lotes 25, 27, 29, 31 e 33 e Conjunto D, Lotes 26 e 28, Ceilândia - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 33.493.602/0002-68;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) determinar à instituição educacional que promova as adequações necessárias em seus documentos organizacionais, contemplando a base nacional comum curricular do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



novo ensino médio, até 30 de dezembro de 2021, conforme disposto no artigo 233 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 1º de setembro de 2020.

MARCOS FRANCISCO MOURÃO
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 1º/9/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 79/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Estabelecimento de Ensino: CENTRO DE ENSINO EBENÉZER – CENEB Nível: Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano Turno: Matutino / Vespertino Jornada: Parcial Módulo – 40 semanas Regime: Anual										
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA										
ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANO								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Língua Espanhola	--	--	--	--	--	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programas/Projetos eletivos		X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL		20	20	20	20	20	25	25	25	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)		800	800	800	800	800	833	833	833	1000
Atividade Complementar	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Atividade de formação pessoal e social	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL		12	12	12	12	12	12	12	12	12
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)		400	400	400	400	400	400	400	400	400
OBSERVAÇÕES:										
1. Horário de funcionamento: - 1º ao 5º ano: Matutino – 7h30 às 11h50 - Vespertino – 13h30 às 17h50. - 6º ao 8º ano: Matutino – 7h às 11h30 - Vespertino – 13 às 17h30. - 9º ano: Matutino – 7h às 12h20 - Vespertino – 13h às 18h20.										
2. A duração do módulo-aula: - 1º ao 5º ano: -60 minutos - 6º ao 9º ano: 50 minutos										
3. Duração do intervalo: 20 minutos não computados como horário de aula.										
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.										
5. Projetos/Programas oferecidos pela instituição educacional para escolha do estudante, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.										
6. As atividades complementares opcionais aos estudantes, são ofertadas no contraturno, com módulo-aula de 50 minutos, sendo realizadas da seguinte forma: Karatê, Judô, ginástica rítmica, <i>street dance</i> e música, 2 vezes por semana, e xadrez e robótica 1 vez por semana.										



Programas /Projetos Eletivos para o Ensino Fundamental

Os Programas e projetos eletivos ofertados pelo CENEB são desenvolvidos de modo interdisciplinar, dinâmico, criativo e flexível, adequados à faixa etária dos estudantes, que poderão optar por cursar um dos projetos propostos, discriminados a seguir:

Programa/Projeto: Passaporte das Linguagens	
Áreas do Conhecimento	Linguagens
Temporalidade:	1 ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	Os alunos, de maneira geral, demonstram dificuldades marcantes quando se é solicitado uma produção de texto ou ainda quando expressam sua opinião relacionada a determinado assunto. Nota-se indícios de um vocabulário precário, reduzido, informal, dificuldade de compreensão, erros ortográficos, de concordância e outras dificuldades. Assim, o projeto justifica-se por trabalhar de forma dinâmica a escrita e a oralidade das áreas de linguagens.
Objetivo Geral	<p><u>Público: Ensino Fundamental – Anos Iniciais</u> <u>Projeto Pequeno Leitor -</u> Explorar os livros literários, estimulando a leitura, a escrita como também a imaginação, interpretação e produção de texto. <u>Projeto Leitura em Família</u> Incentivar o hábito de ler em família ajuda no desempenho escolar durante a infância, contribuindo para a aprendizagem ao longo da vida. <u>Chico Bento</u> Trabalhar a ortografia das palavras de forma dinâmica e divertida, através das histórias vividas pelo personagem.</p> <p><u>Público: Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais</u> <u>Mala Literária -</u> Ensino Fundamental Incentivar à leitura, por meio de uma mala itinerante na qual os estudantes escolhem o livro a ser lido. <u>Workshop de Línguas Estrangeiras</u> Realizar trabalhos com línguas estrangeiras. O projeto procura instigar os estudantes a conhecer novas culturas.</p> <p><u>Público: Ensino Fundamental – Anos Finais</u> <u>Feira do livro</u> Trabalhar com diferentes tipos de atividades, além de despertar o gosto pela leitura indicada para alunos do primeiro ao quinto ano do Ensino Fundamental. <u>Projeto Literário</u> Trabalhar textos literários. O projeto também estimula a o desenvolvimento da escrita e da interpretação, por meio de diversos gêneros literários. <u>Oficina de Redação</u> Apresentar técnicas de redação e interpretação de enunciados voltados para integração com o ensino médio e para os exames vestibulares como o PAS e o ENEM. <u>Festineb</u> Trabalhar diversas obras literárias por meio do teatro.</p>
Objetivos Específicos	<ol style="list-style-type: none">1. Despertar o gosto pela leitura, estimulando o potencial cognitivo e criativo do aluno;2. Promover o desenvolvimento do vocabulário;3. Diversificar o repertório de leituras;4. Possibilitar a vivência de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;5. Possibilitar produções orais, escritas e em outras linguagens.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Projeto: Empreender na Escola	
Áreas de Conhecimento	Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza.
Temporalidade:	1 ano
Etapas Envolvidas	Ensino Fundamental
Justificativa	A disseminação da cultura empreendedora na sociedade está despertando o espírito empreendedor no jovem acadêmico, com o intuito de criar soluções que impactem e transformem a vida das pessoas e da comunidade. A realização de tal projeto, através do estímulo ao protagonismo juvenil, o qual engloba, entre outros, a cooperação e a sustentabilidade ambiental; desenvolve princípios de cidadania e de ética. Diante do fato, a Escola precisa trabalhar com seus estudantes, levando-os a pensar numa vida produtiva, de respeito à natureza e ao ambiente e, também, para os estudantes dos últimos anos, a programar ações para um projeto de vida e/ou um futuro profissional.
Objetivo Geral	Implantar uma nova consciência de trabalho e sustentabilidade dentro da escola, incentivando aos estudantes a entender o mercado de trabalho, assumindo uma postura empreendedora.
Objetivos Específicos	
<ol style="list-style-type: none">1. Desenvolver competências de tomada de decisão e o protagonismo juvenil;2. Perceber-se como ator do processo de empreendedorismo, relativo ao projeto ora apresentado;3. Perceber a necessidade social de desenvolver atividades de sustentabilidade ambiental;4. Realizar planejamento para superação de obstáculos, desenvolvendo atitudes de iniciativa, equilíbrio e bom senso;5. Simular situações para estudo de caso, relativas ao empreendedorismo, indicando soluções cabíveis;6. Compreender a importância de assumir desafios e riscos;7. Perceber a importância do desenvolvimento de um Projeto de Vida.	



ANEXO II DO PARECER Nº 79/2020-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: CENTRO DE ENSINO EBENÉZER – CENEB				
Etapa: Ensino Médio				
Turno: Matutino/Vespertino				
Jornada: Parcial				
Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos				
Regime: Seriado anual				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	SÉRIES		
		1 ^a	2 ^a	3 ^a
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Língua Espanhola	X	X	X
	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS		30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)		1000	1000	1000
Atividade Complementar	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X
	Atividade de formação pessoal e social	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL		12	12	12
TOTAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL (Horas)		400	400	400
OBSERVAÇÕES:				
1. Horário de funcionamento: - Matutino – 7h às 12h20min - Vespertino – 13h às 18h20min.				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos				
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.				
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.				
5. As atividades complementares, opcionais aos estudantes, são ofertadas no contraturno, com módulo-aula de 50 minutos, sendo realizadas da seguinte forma: Karatê, Judô, ginástica rítmica, <i>street dance</i> e música, 2 vezes por semana, e xadrez e robótica 1 vez por semana.				



Atividade de complementação curricular – “Programa Bilíngue”

Com a finalidade de promover um diferencial em sua instituição, o CENEB além das diversas atividades complementares, registradas nas matrizes curriculares dos ensinos fundamental e médio, oferece aos seus estudantes, uma complementação curricular, com a oferta do Programa Bilíngue.

O Programa Bilíngue é uma atividade optativa para o estudante com módulo-aula de duração de 50 minutos, ministrada no contraturno, 5 vezes na semana.

Justifica-se a atividade pelo fato do ensino bilíngue ir muito além de garantir ao estudante um futuro promissor ao aprender uma nova língua. Tal aprendizagem, entre outros benefícios, auxilia no rápido desenvolvimento cerebral, pois quanto mais estímulos o estudante obtiver, maiores serão as chances de ampliar suas conexões neuronais, facilitando, assim, o seu aprendizado.

E, é acreditando nisso, que o CENEB, em parceria com a *Cambridge Bilingual Partner*, oferta aos seus estudantes, de todas as etapas, uma complementação opcional de estudos para o seu currículo, com o desenvolvimento do programa bilíngue. Assim, os estudantes que optam por essa atividade:

- demonstram melhor capacidade de concentrar-se, pois ao estarem mais atentos à escuta e à fala de um novo idioma, melhoram consideravelmente as habilidades cognitivas;
- ampliam sua bagagem cultural, considerando o contato com outras tradições e comportamentos;
- desenvolvem a criatividade, porque ampliam sua percepção ao ter acesso a mais informações;
- recebem mais oportunidades, pois o mercado de trabalho exige cada vez mais que as pessoas falem um segundo idioma, tornando-se um grande diferencial, inclusive de caráter eliminatório.